



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-00

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO Nº. 1.170 , DE 08 DE SETEMBRO DE 2.010.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 86.958,11 (Oitenta e seis mil, novecentos e cinquenta e oito reais e onze centavos) e dá outras providências.

JOÃO ADIRSON PACHECO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 522 de 02 de setembro de 2010;

DECRETA:

ARTIGO 1º. - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 86.958,11 (Oitenta e seis mil, novecentos e cinquenta e oito reais, onze centavos) para "ampliação e reforma da Pista de Cooper", que terá a seguinte classificação:

02.00.00 - Poder Executivo

02.04.00 – Secretaria da Educação, Esportes, Cultura, Lazer e Turismo

02.04.05 – ESPORTES

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 16.958,11

27.812.0004.1.005 – Construção da Pista de Cooper

Fonte 01 – Ficha 635

4.4.90.51.99 – Obras e Instalações – Outras R\$ 70.000,00

27.812.0004.1.005 – Construção da Pista de Cooper

Fonte 02 – Ficha 636

Total Geral R\$ 86.958,11

ARTIGO 2º. - O presente CRÉDITO ESPECIAL, será coberto com recursos repassados pelo Governo do Estado de São Paulo / Secretaria de Esportes, Lazer e Turismo do Estado de São Paulo no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) e recursos próprios no valor de R\$ 16.958,11 (dezesesseis mil, novecentos e cinquenta e oito reais, onze centavos) com excesso de arrecadação a se verificar no exercício.

ARTIGO 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

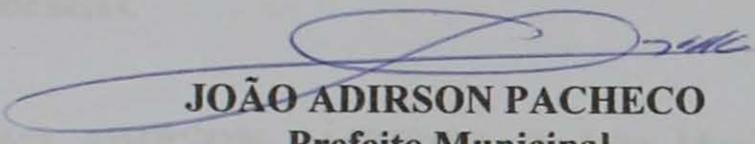
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-00

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

Registre-se e publique-se, de acordo com art. 99 da Lei Orgânica do Município de Espírito Santo do Turvo.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, de 08 setembro de 2.010.


JOÃO ADIRSON PACHECO

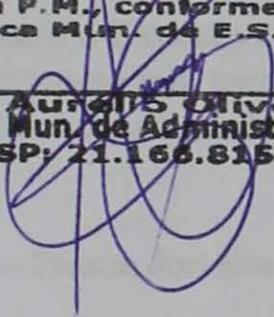
Prefeito Municipal

HLA/.

Registrado nesta Secretaria sob nº.

1.170 fls. 43 Livro nº. 01

e Publicado por afixação, no quadro da Sede desta P.M., conforme art.99 da lei Orgânica Mun. de E.S.Turvo.


Marcos Aurélio Oliveira
Secretário Mun. de Administração
RG/SP: 21.166.815